



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 21/2016

Extinção de Disciplinas para o
Curso de Psicologia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.015895/2015-33 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir disciplinas para o curso de Psicologia, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Estágio Supervisionado em Avaliação Psicológica / Psicodiagnóstico	Psicologia	250h	Teorias e Técnicas Psicológicas I	Obrigatório
Estágio Supervisionado em Psicanálise Institucional	Psicologia	250h	Técnica de Aconselhamento I	Obrigatório
Estágio Supervisionado em Clínica Psicanalítica	Psicologia	250h	O aluno deverá ter cursado 174 créditos do currículo do curso de Psicologia	Obrigatório
Estágio Supervisionado em Terapia Cognitiva Comportamental	Psicologia	250h	-	Obrigatório
Estágio Supervisionado em Psicologia Escolar	Psicologia	250h	O aluno deverá ter cursado 174 créditos do currículo do curso de Psicologia	Obrigatório
Estágio Supervisionado em Psicologia Hospitalar e da Saúde	Psicologia	250h	O aluno deverá ter cursado 174 créditos do currículo do curso de Psicologia	Obrigatório
Estágio Supervisionado em Psicologia Social e Comunitária	Psicologia	250h	O aluno deverá ter cursado 174 créditos do currículo do curso de Psicologia	Obrigatório
Estágio Supervisionado em Processos de Avaliação Psicológica	Psicologia	250h	Técnicas de Exame Psicológico I	Obrigatório
Estágio Supervisionado em Psicologia Organizacional e do Trabalho	Psicologia	250h	-	Obrigatório



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2016.

**Prof^a. Ana Cláudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Fabiano César Tosetti Leal
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**